EMENDA Nº CM 040/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM 047/2018

EMENDA MODIFICADITIVA

Altera o art. 72, em seu inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Reserva expressa de 75% (oitenta e cinco por cento) dos cargos comissionados para servidores de carreira do Município, excluindo desse percentual os agentes políticos.

Divinópolis, 5 de julho de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

Justificação: Tal emenda visa avançar no que tange a proporcionalidade no número de servidores de carreira ocupante de cargos comissionados na Administração Pública Municipal, passando a ter uma reserva expressa de 75% (setenta e cinco por cento) dos cargos comissionados para servidores de carreira do Município, excluindo desse percentual os agentes políticos. Desta forma, tal emenda, que também é pauta de reivindicação do SINTRAM há vários anos, visa proporcionar uma porcentagem mais justa de servidores de carreira ocupante de cargos comissionados na Prefeitura. Pedimos, pois, aos nobres vereadores, que se aprove a referida emenda.